



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Resolução da Assembleia da República n.º 195/2019

*Sumário:* Adoção pela Assembleia da República das iniciativas europeias consideradas prioritárias para efeito de escrutínio, no âmbito do Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2019.

#### **Adoção pela Assembleia da República das iniciativas europeias consideradas prioritárias para efeito de escrutínio, no âmbito do Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2019**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, adotar, para efeitos de escrutínio, durante o ano de 2019, as seguintes iniciativas constantes do Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2019 e respetivos anexos e aí identificados:

#### **Iniciativas**

- 1 — Relançar o investimento na Europa
- 2 — Um futuro europeu sustentável
- 3 — Realização do Mercado Único Digital
- 4 — Aplicação do Acordo de Paris
- 5 — Realização da União da Energia
- 6 — Futuro da política energética e climática
- 7 — Objetivos em matéria de eficiência energética — preparação para o *Brexit*
- 8 — Mercado único equitativo e preparado para o futuro

Aprovada em 19 de julho de 2019.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

112505869